



Câmara Municipal de Taubaté

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Requer ao Egrégio Plenário autorização para realização de Audiência Pública que abordará o tema das “Implementação da Escuta Especializada e ampliação da rede de proteção de crianças e adolescentes em Taubaté”.

Senhor Presidente,

A escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, prevista na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, tem urgência e desafios em sua implementação em âmbito municipal.

A escuta especializada foi identificada como uma das três ações prioritárias da Lei nº 5.974/2024 que instituiu o Plano Municipal da Infância e Adolescência, com foco na garantia de direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente e outras legislações aplicáveis. É meta prioritária.

Cabe ressaltar que em outras cidades da Região Metropolitana do Vale do Paraíba este serviço já funciona, tais como Caraguatatuba e com atendimento intersetorial integrado, e Pindamonhangaba, buscando minimizar o sofrimento vivenciado por crianças e adolescentes. Além da capital, outros municípios do Estado já implementaram, sendo uma das experiências mais antigas, desde 2021, a da Prefeitura de Sorocaba.

Além disso, é necessário discutir junto com o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente, Prefeitura (e as Secretarias), Câmara membros do Estado e do Judiciário e toda sociedade civil, o mais adequado fluxo Integrado de atenção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência para Taubaté, atendendo o interesse local.

Não se trata apenas de debater uma minuta de lei e/ou decreto regulamentador do Executivo para a escuta especializada, mas é oportunidade de reunir, de forma democrática, todos os envolvidos e interessados em políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes para que possam discutir sobre as melhores práticas já adotadas por outras cidades e colaborar na iminente implementação deste serviço público em nosso município, inclusive para avaliação do fluxo de atendimento, bem como tratar da ampliação da

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Telefones: 3625 9513 3625-9538 3625-9581

E-mail: vrzelinda@camarataubate.sp.gov.br – Siga no Facebook/Instagram: Zelinda Pastora



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370037003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Taubaté

ESTADO DE SÃO PAULO

rede de proteção e serviços públicos preventivos e de amparo a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O objetivo é acelerar as discussões e passos para o processo de implementação, sem prejuízo da legalidade, da qualidade e da integração e multidisciplinariedade conveniente dos demais serviços e políticas públicas relativas ao tema da prevenção e mitigação da violência, considerando o amparo das vítimas.

A audiência visa também discutir o diagnóstico dos serviços já existentes e as oportunidades de melhoria naqueles que lidam com prevenção e atendimento de crianças e adolescentes testemunhas ou vítimas de abuso ou violência, com base em melhoras práticas e ações que tenham já sido consideradas ou não nas leis municipais, inclusive leis orçamentárias.

Assim, **REQUEREMOS** à Nobre Mesa, nos termos da Resolução nº160/2011, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, a autorização para realização de Audiência Pública a ser realizada por esta vereadora, que abordará o tema “Implementação da Escuta Especializada e ampliação da rede de proteção de crianças e adolescentes em Taubaté”.

Para tanto, solicitamos a utilização do plenário no dia 14 de maio de 2025, a partir das 14 h, bem como:

- a transmissão ao vivo pela TV Câmara,
- a cobertura da assessoria de imprensa;
- serviços de copa e
- segurança.

Plenário Jaurés Guisard, 06 de março de 2025.

Vereadora Zelinda Pastora (PRD)

